



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi

Semanário Oficial – Ano II – Edição 86 – 14 de Março de 2018

DECRETO

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 225, DE 14 DE MARÇO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA AOS ESTUDANTES, NOS TERMOS DO ARTIGO 2º, DA LEI MUNICIPAL Nº 775/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita Municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA:

Artigo 1º - Como membros, para o mandato de 14 de março de 2018 até 06 de fevereiro de 2019, da Comissão de Assistência aos Estudantes, nos termos do artigo 2º, da Lei Municipal nº 775/2013, as seguintes pessoas:

ROSIANE GOMES RODRIGUES – RG: 25.808.020-6 e CPF: 255.226.178-70 - Presidente da Comissão de Assistência dos Estudantes;

MARIANA FONTES DOS SANTOS – RG: 56.612.427-0 e CPF: 456.968.388-63 - Representante dos Estudantes;

GABRIEL CORREA OLIVEIRA – RG: 44.555.344 e CPF: 345.541.948-84 – Representante dos Estudantes;

CELSO DE BARROS – RG: 20.348.078 e CPF: 094.199.378-79 – Representante da Câmara Municipal;

IARA MARGARIDA FERRI – RG: 43.022.436 - 9 e CPF: 225.976.658 – 79 - Representante do Departamento de Finanças e Administração, portador da Cédula de Identidade, Registro Geral, nº 43.022.201-4.

Artigo 2º - As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias consignadas em orçamento.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e em especial o Decreto nº 108/2017.

Estiva Gerbi, 14 de março de 2018.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES
PREFEITA MUNICIPAL

Encaminhada à publicação, Registrada e Afixada em Quadro Próprio da Prefeitura.

ARTHUR AUGUSTO CAMPOS FREIRE
DIRETOR GERAL

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 226, DE 14 DE MARÇO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A DATA DO PAGAMENTO/VENCIMENTO DAS PARCELAS DO IPTU PARA O ANO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita Municipal de ESTIVA GERBI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Independente da opção de parcelamento escolhida pelo contribuinte, de março a dezembro deste ano de 2018, a data do pagamento (recolhimento/vencimento) do IPTU será todo dia 14 de cada mês, a iniciar-se, por consequência, nesse mês de março.

Artigo 2º - As despesas com a execução deste Decreto, correrão por conta de dotações próprias consignadas em orçamento.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estiva Gerbi/SP, 14 de março de 2018.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES
PREFEITA MUNICIPAL

Encaminhada à publicação, Registrada e Afixada em Quadro Próprio da Prefeitura.

ARTHUR AUGUSTO CAMPOS FREIRE
DIRETOR GERAL

EXPEDIENTE

A publicação do Semanário Oficial do Município de Estiva Gerbi obedece à Lei nº 926 de 03 de Fevereiro de 2017, que cria o Diário Oficial Eletrônico do Município.

Este Semanário veicula atos oficiais do município, e outros atos de interesse do Executivo e da Câmara Municipal.

Sua produção está sob a responsabilidade da Assessoria de Imprensa. (Versão Digital)